



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 071/2024

"Que o Poder Executivo providencie a demarcação de ponto de ônibus com cobertura entre o bairro Beira Rio e o Centro de Fundão."

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **QUE O PODER EXECUTIVO PROVIDENCIE A DEMARCAÇÃO DE PONTO DE ÔNIBUS COM COBERTURA ENTRE O BAIRRO BEIRA RIO E O CENTRO DE FUNDÃO.**

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a parada atualmente utilizada para embarque e desembarque de passageiros da Viação Lírio dos Vales, sentido ao município de Santa Teresa, não dispõe de abrigo para acomodar os cidadãos em segurança durante a espera do coletivo.

Assim, a população fica exposta ao sol e chuva, às margens da pista, sem qualquer estrutura, conforto e segurança.

Muitos idosos e crianças utilizam o ponto de parada, de modo que, venho propor à Secretaria responsável, que adote providências para a construção de um abrigo de ônibus no referido local, conferindo assim, dignidade aos passageiros que necessitam utilizar o linha intermunicipal.

Certo da atenção que a referida Indicação exige, conto com providências para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 29 de maio de 2024.

JANDERSON LUIZ SOARES
PALTRINIERI:09627478741
JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI (REPUBLICANOS)
Vereador do município de Fundão/ES.

Assinado de forma digital por

JANDERSON LUIZ SOARES

PALTRINIERI:09627478741

Dados: 2024.05.27 14:17:36 -03'00'